



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 913/2023

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
INSTAURADO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 758/2023.**

JÚLIO CEZAR FRARE, prefeito de Peabiru, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, através da Portaria nº 758/2023, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2022, pela empresa F.G. DONATTI EMPREENDIMENTOS EPP;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo, instaurado através da Portaria nº 758/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na presente data.

Peabiru, 20 março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE

Prefeito Municipal